



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA N° 012/2025

EMENTA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem nas licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Federal n°. 14.133/21 e o Decreto Municipal n°. 007/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício de 2025, o servidor:

Nome: Tiago Martins

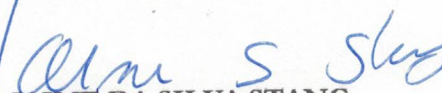
Art. 2º. O Edital indicará em cada certame licitatório o nome do Pregoeiro.

Art. 3º. Fica designada para atuar como membro da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício de 2025, a servidora:

Nome: Marciele Arnauts

Art. 4º. Fica autorizado o Senhor Tiago Martins, inscrito no CPF/MF sob n°. 103.516.749-26, Pregoeiro, a assinar o instrumento convocatório da licitação modalidade Pregão e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em
10 de janeiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 008/2025

EMENTA: Concede a servidora municipal Neiva de Lourdes Giordani Koerich função gratificada e dá outras providências

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal, Neiva de Lourdes Giordani Koerich, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental função gratificada de 100% (cem por cento) para Responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e seguir as seguintes atribuições:

I–Coordenar a execução das políticas públicas de saúde no município, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

II–Supervisionar e monitorar a implementação de programas de saúde preventiva, curativa e de atenção básica à saúde e no Hospital Municipal São Matheus;

III–Articular com outras secretarias e entidades para promover a integração de ações voltadas à melhoria da saúde da população;

IV–Acompanhar e avaliar a execução de contratos e convênios relacionados à saúde municipal, buscando otimizar os recursos disponíveis e a qualidade do atendimento;

V–Garantir a implementação de projetos e atividades voltadas à saúde coletiva, com ênfase na prevenção de doenças e promoção da saúde;

VI–Responder pela gestão de recursos humanos, financeiros e materiais destinados às ações e serviços de saúde no município;

VII–Representar a Secretaria Municipal de Saúde em reuniões, eventos e atividades relacionadas à saúde pública, conforme convocação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A servidor (a) designado(a), compareceu ao Setor de Recursos Humanos, e fora cientificado das atribuições e gratificações inerentes a função que será ocupada.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº. 039/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 09 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod441309

PORTARIA Nº. 009/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal Carla Koerich Ticianeli função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Carla Koerich Ticianeli, função gratificada de 100% (cem por cento), para o cargo de Coordenadora do Departamento de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 2º A Coordenadora do Departamento de Atenção Primária em Saúde terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

I. Gestão da Rede de Atenção Primária: Coordenar, organizar e supervisionar as ações de saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo a implementação das políticas de saúde previstas no Sistema Único de Saúde (SUS).

II. Planejamento e Implementação de Programas: Elaborar e executar planos, programas e projetos de saúde voltados para a atenção básica, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de grupos prioritários e estímulo à participação comunitária.

III. Capacitação e Educação Permanente: Coordenar ações de capacitação para os profissionais da saúde que atuam na Atenção Primária, garantindo que os conhecimentos sejam atualizados e alinhados às diretrizes nacionais e municipais de saúde.

IV. Gestão de Recursos: Acompanhar a alocação e utilização de recursos financeiros e materiais destinados à Atenção Primária, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos.

V. Monitoramento e Avaliação: Realizar o monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, com a implementação de indicadores de desempenho e a elaboração de relatórios periódicos sobre os resultados das ações da Atenção Primária.

VI. Interlocução com Outras Esferas de Gestão: Manter uma comunicação eficiente com outros departamentos da Secretaria de Saúde, com o Ministério da Saúde e outras entidades relacionadas, para garantir a integração das políticas públicas e a busca por soluções conjuntas para os desafios da saúde pública.

VII. Promoção de Ações Comunitárias: Incentivar a participação ativa da comunidade nas decisões e ações de saúde, por meio de encontros, reuniões e eventos informativos, buscando o fortalecimento da relação entre as unidades de saúde e os cidadãos.

VIII. Apoio à Implementação de Políticas Públicas: Assessorar na implementação das diretrizes nacionais, estaduais e municipais de saúde, como o Programa Saúde da Família (PSF), Bolsa Família, SISA, e Leite das Crianças, entre outros.

IX–A responsável pela Coordenação da Atenção Primária deverá estar disponível para participar das comissões de saúde sempre que convocada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Coordenadora deverá ainda cumprir as demais atribuições que forem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria

Nº. 060/2023 de 12 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 09 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 010/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal Ana Paula Nedel função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Ana Paula Nedel, função gratificada de 9 (nove) por cento, como Responsável pelo Serviço Administrativo e Responsável Técnico (RT) do Serviço de Enfermagem do Hospital São Matheus, para exercer as seguintes atribuições:

I–No âmbito do Serviço Administrativo:

Supervisionar as atividades administrativas do Hospital São Matheus, coordenando equipes e garantindo a eficiência dos processos internos.

Elaborar relatórios periódicos sobre a gestão administrativa e financeira do hospital, com foco no bom andamento dos serviços e recursos.

Propor melhorias no funcionamento das áreas administrativas, sempre buscando a otimização dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentações administrativas do hospital.

5. A Enfermeira Responsável deverá juntamente com as Responsáveis pela Vigilância em Saúde e Autoridade Sanitária zelar pelo cumprimento de itens sujeito a inspeção sanitária prezando a segurança no atendimento e o bom funcionamento do nosocômio.

II–No âmbito da Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem:

Supervisionar e coordenar as atividades da equipe de enfermagem, garantindo que os serviços prestados estejam em conformidade com as boas práticas e normas técnicas estabelecidas.

Orientar os profissionais de enfermagem quanto à aplicação das rotinas de atendimento, controle de qualidade e segurança dos pacientes.

Responsabilizar-se pela atualização constante dos protocolos de atendimento e treinamento da equipe de enfermagem.

Garantir a implementação e a observância dos padrões éticos e legais de enfermagem conforme exigido pelos Conselhos Regionais e Federais de Enfermagem.

Realizar relatórios periódicos sobre a atividade da enfermagem, identificando oportunidades de melhoria na prestação dos cuidados aos pacientes.

Art. 2º A Servidora Ana Paula Nedel deverá ainda exercer outras atividades correlatas à sua função, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº. 092/2023 de 09 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 09 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº. 011/2025.

EMENTA: Exonera a pedido o Servidor Andre Rafael Rozeng, e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Servidor Andre Rafael Rozeng, ocupante do cargo de comissão Assessor III do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogada a Portaria Nº. 007/2024, com as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 10 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 012/2025

EMENTA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste do Paraná para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, o Decreto Municipal nº. 007/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício de 2025, o servidor:

Nome: Tiago Martins

Art. 2º. O Edital indicará em cada certame licitatório o nome do Pregoeiro.

Art. 3º. Fica designada para atuar como membro da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste do Paraná, para o exercício de 2025, a servidora:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3276

Página 19 / 037

Nome: Mariele Arnauts

Art. 4º. Fica autorizado o Senhor Tiago Martins, inscrito no CPF/MF sob nº. 103.516.749-26, Pregoeiro, a assinar o instrumento convocatório da licitação modalidade Pregão e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 10 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2025

EMENTA: Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, nas formas Eletrônica e Presencial, para atuarem permanentemente, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 07, de 18 de janeiro 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Tiago Martins	103.516.749-26	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Mariele Arnauts	091.017.819-44	EQUIPE DE APOIO

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. As funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio estão descritas no Decreto Municipal nº 07, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os trabalhos terão remuneração condizente com a responsabilidade conforme disposto no Decreto Municipal nº 07, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº. 12/2024.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -